



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM

SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO NÍVEL I

EDITAL N.º 16/2023

A Universidade Federal de Viçosa e o Departamento de Medicina e Enfermagem, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **02 monitores VOLUNTÁRIOS, nível I**, para atuar nas disciplinas **EFG 203 - Habilidades em Enfermagem II e EFG 219 - Práticas Integradas III**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail enfermagem@ufv.br o Histórico Escolar e o requerimento de inscrição preenchido (disponível em: <https://acesse.one/EVVe0>).

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento/Instituto.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

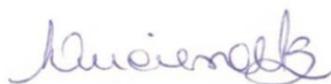
5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento.
9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
10. Os candidatos admitidos prestarão atividades de monitoria de forma voluntária, não sendo concedida bolsa.
10. O conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, encontram-se em anexo.

Viçosa, 17 de Agosto de 2023.



Luciene Muniz Braga Daskaleas
Chefe do Departamento de Medicina e Enfermagem

Universidade Federal e Viçosa

Processo Seletivo para Monitor Bolsista e Voluntário das disciplinas EFG 203 (Habilidades em Enfermagem (I) e EFG 219 (Práticas Integradas III)

PROVA dia 01/09/2023, às 9h, em local a ser informado via e-mail para os inscritos.

Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas

Conteúdo Programático

1. Processo de Enfermagem e linguagens padronizadas em Enfermagem (Taxonomias NANDA-I, NOC e NIC).
2. Necessidade Humana Básica de Regulação neurológica e Percepção dos órgãos dos sentidos.
3. Necessidade Humana Básica de Oxigenação.
4. Necessidade Humana Básica de Regulação Vascular.
5. Necessidade Humana Básica de Alimentação.
6. Necessidade Humana básica de Eliminação.

Referências

BULECHEK, G.M.; DOCHTERMAN, J.M.; BUTCHER, H.K. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). 5.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Fundamentos de enfermagem. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009 xliii,1480 p.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnóstico de enfermagem da NANDA: definições e classificações: 2012 – 2014/ NANDA Internacional; tradução Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2013.

MOORHEAD, SUE; GARCEZ, REGINA MACHADO. Classificação dos resultados de enfermagem (NOC). Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 906 p.

TANNURE, MEIRE CHUCRE; PINHEIRO, ANA MARIA. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

COFEN. Resolução Nº358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html

SOUZA, C.C.; SALGADO, P.O.; JÚNIOR, P.P.P. Roteiros de estações OSCE para desenvolvimento do raciocínio clínico e intervenções em Enfermagem. Editora UFV. 2022. 252p.